



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 25 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1671/2024

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 2/2024

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 209 da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada em Regime de Urgência

Descrição:

Propositura deliberada na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 25/11/2024.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos;

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes e Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida

Diretor(a)

